



cinquenta e seis mil, vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$161.179,19 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos), retroativamente a 1º de abril de 2020. Por fim, em razão do acréscimo proposto no nono aditivo, de acréscimo de 04 (quatro) postos de Digitalizador e 09 (nove) postos de Higienizador, que representa um acréscimo de 23,146412% em relação ao custo da mão de obra e, portanto, dentro dos limites ditados pelo art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, o valor mensal da avença passa de R\$ 161.179,19 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos) para R\$ 198.486,39 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), retroativamente à data de assinatura do nono aditivo.); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Raul Feitosa de Lucena Cândido e Carla Danirla Venceslau de Lima.

#### EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2016

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo APADA; **OBJETO:** acrescer 13 postos de trabalho, sendo 04 (quatro) postos de digitalizador e 09 (nove) postos de higienizador, no contrato cujo objeto refere-se à contratação de Instituição, sem fins lucrativos, para prestação de serviço de digitalização e higienização nas unidades do Poder Judiciário cearense, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e Convenção Coletiva da Federação Nacional de Cultura - FENAC, para prestação de serviços continuados, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, representando um acréscimo de 23,250204% ao contrato inicial, que passa de R\$ 152.984,98 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), para os atuais R\$ 188.554,30 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Raul Feitosa de Lucena Cândido e Carla Danirla Venceslau de Lima.

#### EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2019

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; **OBJETO:** prorrogar por (12) doze meses, com início em 08.05.2021 e término em 08.05.2022, o prazo do Contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço continuado em secretariado, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), visando atendimento às necessidades do Poder Judiciário cearense; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Raul Lucena de Feitosa Cândido e Lúcia Maria Simões Pereira.

## OUTROS EXPEDIENTES

#### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2021

Processo Administrativo nº 8502171-54.2021.8.06.0000  
Assunto: Ressarcimento de remuneração de servidores cedidos ao TJCE  
Interessado: Prefeitura Municipal de Horizonte

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o empenho e pagamento no valor total de R\$ 4.732,55 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Ana Cristina Onofre Cruz Farias, atinentes à competência de novembro de 2020, cuja despesa está vinculada ao 2º grau de jurisdição.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 16 de março de 2021.**  
**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.**

Processo Administrativo nº 8502169-84.2021.8.06.0000  
Assunto: Ressarcimento de remuneração de servidores cedidos ao TJCE  
Interessado: Prefeitura Municipal de Horizonte

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o empenho e pagamento no valor total de R\$ 4.732,55 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Ana Cristina Onofre Cruz Farias, atinentes à competência do 13º salário de 2020, cuja despesa está vinculada ao 2º grau de jurisdição.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 16 de março de 2021.**  
**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.**

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

## ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

#### PROVIMENTO Nº 08/2021 CGJCE

Dispõe sobre a alteração da redação do caput dos artigos 17 e 21, da revogação do artigo 18 e parágrafos, bem como da inclusão dos parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 26 e artigo 28 ao Provimento nº 20/2020/CGJCE, de 21 de junho de 2020, que